

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 127

DATA: 07.08.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Sergio Zimmermann, Arq. Fernando Waquil, Sra. Norma Medeiros, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Raul Milani como visitante.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior:

São lidas e aprovadas, sem emendas, as atas nºs. 125 e 126.

2.2 Processo nº 276318.4

O processo em epígrafe que trata da redução do pé-direito de 3,00m para 2,60m, no pavimento térreo, em prédio com obrigatoriedade de marquise, exigido pelo Art. 128, inciso I da L.C. 284/92, é encaminhado à Assessoria Jurídica da SMOV face divergências entre a publicação da Lei no Diário Oficial e a da CORAG. A Comissão, após amplo debate, e com base no parecer da Assessoria, entende que pode ser aceito o pé-direito de 2,60m proposto pelo requerente.

2.3 Processo nº 221235.8

É apreciado o processo em epígrafe que trata de pedido de viabilidade de construção de acesso coberto às dependências do Colégio Farroupilha. A Comissão, após amplo debate, em resposta aos questionamentos apresentados pelo Responsável Técnico, na justificativa apresentada, decide, para este caso, com base no parágrafo 2º do Art. 68 da L.C. 284/92, que:

- 1 - acessos cobertos podem ser executados na Escola e junto às duas vias conforme proposto;
- 2 - a largura do acesso pode ser ampliada para 3,50m;
- 3 - as demais exigências da Lei serão analisadas por ocasião do pedido de licenciamento.

3 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 14 de agosto de 1996, nos mesmos horário e local.